Oficio nº 251 (CN)

Brasília, em 27 de contembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 26 de setembro de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.167, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de julho de 2023.

LANCTOIN VE

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senador Ro Primeiro-Secretário do Senado Federal

> PRIMEIRA-SECRETARIA Em 27 /09 / 2023.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas provid#ncias

Chefe de Secretaria

gsl/mpv23-1167 (término de prazo para apresentação de PDL e extinção de CM).